



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02200 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – EDITAL Nº 019/2023	2
DECRETO Nº 051/2023.....	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02200 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – EDITAL Nº 019/2023

O Prefeito Municipal de **Santa Tereza do Oeste**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 08/2023.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL nº 01/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital.

Art. 3º - O candidato deverá estar ciente dos itens 15 e subitens do EDITAL nº 01/2022.

Art. 4º - O candidato deverá apresentar exame admissional emitido por médico do trabalho no ato de sua apresentação.

PROFESSOR										
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
245744	GISELDA WILLEMANN GALESKI	21/11/1970	16,00	8,00	10,00	28,00	62,00	1,00	63,00	28º

Legenda:

LP – Nota obtida em Língua Portuguesa

MAT – Nota obtida em Matemática

CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais

CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos

PE – Nota da Prova Escrita

PT – Nota da Prova de Títulos

NF – Nota Final



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02200 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.
- c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.
- d) obtiver maior pontuação em Matemática.
- e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais.
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).
- g) sorteio público.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste - PR, 27 de Março de 2023.

ELIO MARCINIAK

Prefeito de Santa Tereza do Oeste – PR

FERNANDO SILVEIRA

Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Públicos da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste - Pr



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02200 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- g) Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
- h) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- j) Declaração de bens;
- k) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme prevêem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- l) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- m) Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);
- n) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
- o) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- p) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- q) Carteira de habilitação;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02200 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 051/2023

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado, a partir de 27 de março de 2023, o servidor abaixo relacionado, em seu respectivo cargo, em virtude de habilitação de Concurso Público Municipal, realizado em 22 de janeiro de 2023, e homologado em 01 de fevereiro de 2023, conforme segue:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Gustavo André Pasqualotto	Médico Clínico Geral ESF	01º

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 27 de Março de 2023.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)